



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 311/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E BANCO DO BRASIL S.A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, de outro lado o BANCO DO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q Saun, quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, CEP 70.040-912, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por seu Gerente Geral da Agência 0859-1 Marechal Cândido Rondon, Sr. João Paulo Zayatz, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.284.189-59, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 31 de agosto de 2023, o prazo de execução do Contrato Original n.º 311/2021, 31 de agosto de 2021.

Parágrafo primeiro: A vigência do contrato será o prazo de execução acrescido de 90 (noventa) dias.

Parágrafo segundo: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas na Retificação 2 de Edital de Credenciamento n.º 1/2016, item 2.2, será devidamente formalizado através de Termo Aditivo, no mês de setembro após a publicação da variação do índice a ser aplicado.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.





Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 31 de agosto de 2022.

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Banco do Brasil S.A
CONTRATADA

Testemunhas:

Edson Knaul
RG nº. 5.818.820-4

Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3

